



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260318123202**, intitulada **DECRETO Nº 0337/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 18 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 18/03/2026 12:33 | **Autorização:** 18/03/2026 12:33 | **Circulação:** 19/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01445, 19/03/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 0337/2025, de 24 de novembro de 2025, abre crédito suplementar no valor total de R\$ 34.907,66 (trinta e quatro mil, novecentos e sete reais e sessenta e seis centavos), com fundamento na Lei Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual), combinada com o artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, para reforçar dotações orçamentárias nas seguintes secretarias e fundos: Secretaria de Finanças (R\$ 277,65, para contribuição ao PASEP), Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural (R\$ 7.104,49, para manutenção de atividades e material de consumo), Fundo Municipal de Saúde (R\$ 24.265,73, para diárias, material de consumo, auxílios financeiros e desenvolvimento de vigilância em saúde), Fundo Municipal de Assistência Social (R\$ 3.194,79, para material de consumo e serviços de terceiros) e Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos (R\$ 65,00, para serviços de terceiros). Como compensação, são anuladas dotações no mesmo valor total de R\$ 34.907,66, relativas a parcelamento de dívidas, reforma do mercado público, aquisição de veículos e equipamentos, e vencimentos de pessoal civil, nas mesmas unidades orçamentárias. O decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260318123202&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:08